



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Administração
Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0010

www.cupira.gov.br

DECRETO Nº 027/2016 DE 26/07/2016

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

26 10 7 2016

— José Sandoval de Luna
Secretário de Administração

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. SANDOVAL JOSÉ DE LUNA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento da Sra. LINDALVA MARIA DA SILVA, ocorrido no dia 26 de julho de 2016; a falecida prestou relevantes serviços como professora na rede pública municipal desta cidade.

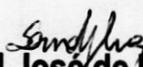
Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares da falecida.

Artº 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho de 2016.


Sandoval José de Luna
Prefeito